

			- nível 7 <u>(Inserido pela Lei nº 14.259, de 03 de janeiro de 2007)</u>	do janeiro de 2007	QPL-21 <u>Inserido pela Lei nº 14.259, e 03 de janeiro de 2007</u>	Enquadramento na forma do Art. 21 e Anexo V desta lei
26	<u>(Descreve-se pela Lei nº 14.259 de 03 de janeiro de 2007)</u> <u>(Redação dada pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>		- nível 8 <u>(Inserido pela Lei nº 14.259, de 03 de janeiro de 2007)</u>	do janeiro de 2007	QPL-22 <u>Inserido pela Lei nº 14.259, e 03 de janeiro de 2007</u>	Enquadramento na forma do Art. 21 e Anexo V desta lei
			ANALISTA LEGISLATIVO <u>(Descreve-se pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u> <u>(Redação dada pela Lei nº 15.313 de 06 de outubro de 2010)</u>			
43	<u>(Descreve-se pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u> <u>(Redação dada pela Lei nº 15.313 de 06 de outubro de 2010)</u>		ANALISTA LEGISLATIVO – REGISTRO E REVISÃO <u>(Descreve-se pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u> <u>(Redação dada pela Lei nº 15.313 de 06 de outubro de 2010)</u>			
52	<u>(Descreve-se pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u> <u>(Redação dada pela Lei nº 15.313 de 06 de outubro de 2010)</u>		ANALISTA LEGISLATIVO – CONTADOR <u>(Descreve-se pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u> <u>(Redação dada pela Lei nº 15.313 de 06 de outubro de 2010)</u>			
99	<u>(Descreve-se pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u> <u>(Redação dada pela Lei nº 15.313 de 06 de outubro de 2010)</u>		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO <u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>			
80	<u>(Redação dada pela Lei nº 15.313 de 06 de outubro de 2010)</u>					
135	<u>(Redação dada pela Lei nº 15.549, de 05 de abril de 2012)</u>					
424	<u>(Redação dada pela Lei nº 15.549, de 05 de abril de 2012)</u>		- Nível 1 <u>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</u>		QPL-15 <u>Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021</u>	
			- Nível 2 <u>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</u>		QPL-16 <u>Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021</u>	
			- Nível 3 <u>(Redação dada pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</u>		QPL-17 <u>Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021</u>	
			- Nível 4 <u>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</u>		QPL-18 <u>Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021</u>	
			- Nível 5 <u>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</u>		QPL-19 <u>Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021</u>	
			- Nível 6 <u>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</u>		QPL-20 <u>Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021</u>	
			Nível 7 <u>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</u>		QPL-21 <u>Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021</u>	
			Nível 8 <u>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</u>		QPL-22 <u>Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021</u>	
44	<u>(Redação dada pela Lei nº 15.313 de 06 de outubro de 2010)</u>		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – REGISTRO E REVISÃO <u>(Redação dada pela Lei nº 15.313 de 06 de outubro de 2010)</u>			
11	<u>(Redação dada pela Lei nº 15.799, de 07 de junho de 2013)</u>		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – CONTADOR <u>(Redação dada pela Lei nº 15.313 de 06 de outubro de 2010)</u>			
22	<u>(Redação dada pela Lei nº 15.799, de 07 de junho de 2013)</u>		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – BIBLIOTECA/ECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO <u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>			
12	<u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – SERVIÇO SOCIAL <u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>			
4	<u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – ENGENHARIA <u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>			
6	<u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – MEDICINA <u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>			
8	<u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – ODONTOLOGIA <u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>			
6	<u>(Inserido pela Lei nº 15.060 de 07 de dezembro de 2009)</u>		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – ENFERMAGEM <u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>			
3	<u>(Inserido pela Lei nº 14.381 de 07 de maio de 2007)</u>					

		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – FISIOTERAPIA <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
8		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
1		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – HISTÓRIA <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
1		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – PEDAGOGIA <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
12		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – ECONOMIA <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
42		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – INFORMÁTICA <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
23		<small>(Redação dada pela Lei nº 15.549, de 05 de abril de 2012)</small>
4		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO - COMUNICAÇÃO SOCIAL <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
1		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – SOCIOLOGIA <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
2		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – PSICOLOGIA <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
4		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO – ARQUITETURA <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
5		CONSULTOR TÉCNICO LEGISLATIVO - RELACIONES PÚBLICAS <small>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>- Nível 1 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>- Nível 2 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>- Nível 3 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>- Nível 4 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>- Nível 5 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>- Nível 6 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>- Nível 7 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>- Nível 8 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>OPL-15 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>OPL-16 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>OPL-17 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>OPL-18 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>OPL-19 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>OPL-20 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>OPL-21 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>
		<small>OPL-22 (Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</small>

TABELA B - PARTE SUPLEMENTAR

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.
1 14 <i>(Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</i>	Chefe de Seção Chefe de Unidade Técnica II Encarregado de Setor	QPA-12 DAS-11 QPA-10	18	AGENTE DE APOIO LEGISLATIVO (PS) TECNICO ADMINISTRATIVO (PS) <i>(Inserido pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</i> TECNICO LEGISLATIVO (PS) <i>(Redação dada pela Lei nº17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	
18	Chefe de Seção (8 cargos) Chefe de Unidade Técnica II (1 cargo)	QPA-12 DAS-11	18	- Nível 1 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-7 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>
	Encarregado de Setor (8 cargos)	QPA-10		- Nível 2 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-8 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>
	Fotógrafo Chefe (1 cargo)	QPA-12		- Nível 3 <i>(Redação dada pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-9 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>
				- Nível 4 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-10 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>
				- Nível 5 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-11 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>
				- Nível 6 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-12 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>
				- Nível 8 Nível 7 <i>(Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</i>	QPL-13 Integração na forma dos Art. 23 e 24 e Anexo VII desta lei.
				Nível 8 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-14 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>
				Nível 9 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-15 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>
				Nível 10 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-16 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>
				Nível 11 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-17 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>
				Nível 12 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-18 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
Nº CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.	Nº DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	REF.
1 1 1 48 10 <i>(Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</i>	Assistente Técnico de Direção II Assistente Técnico de Direção IV Chefe de Seção Técnica II (Cat.41) Chefe de Seção Técnica I (Cat.51) Taquígrafo Revisor III	QPA-14 QPA-16 QPA-14 QPA-13 QPA-15	407 97 <i>(Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</i>	TECNICO PARLAMENTAR (PS)	
16 3 3 <i>(Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</i>	Chefe de Seção Técnica III Subdiretor Técnico Diretor Técnico de Departamento	QPA-15 QPA-17 QPA-19			
407 97 <i>(Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</i>	Chefe de Seção Técnica II (Cat.41) (1 cargo) Chefe Seção Técnica IV (Cat. 31 e CT. 32) (2 cargos) Chefe de Seção Técnica IV/CT. 31 e CT. 32 (2 cargos) <i>(Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</i> Taquígrafo Revisor III (10 cargos) <i>(Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)</i>	QPA-14 QPA-16 QPA-14 QPA-16 QPA-15 QPA-16 QPA-13 QPA-14 QPA-15 QPA-16 QPA-17			
	Assistente Técnico de Direção I (10 cargos) Assistente Técnico de Direção II (11 cargos) Assistente Técnico de Direção III (16 cargos) Assistente Técnico de Direção IV (24 cargos) Chefe de Seção Técnica I (3 cargos) Chefe de Seção Técnica II (4 cargos) Chefe de Seção Técnica III (5 cargos) Chefe de Seção Técnica IV (9 cargos) Subdiretor Técnico (4 cargos) Diretor Técnico de Departamento (DT.2, DT.3, DT.4,			- Nível 1 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>	QPL-15 <i>(Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)</i>

DT.6, DT.7 e DT.10) (6 cargos)	GPA-19	- Nível 2 (Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021)	QPL-16 Inserido pela Lei nº 17.730, de 30 de dezembro de 2021).
		- nível 3	OPL-17 Integração na forma dos Art. 23 e 24 e Anexo VII desta lei e encadernamentos subsequentes, na forma do art. 21 e Anexo V desta lei. (Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)
		- nível 4	OPL-18 Integração na forma dos Art. 23 e 24 e Anexo VII desta lei e encadernamentos subsequentes, na forma do art. 21 e Anexo V desta lei. (Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)
		- nível 5	OPL-19 Integração na forma do Art. 23 e 24 e Anexo VII desta lei e promoção subsequente, na forma do art. 21 e Anexo V desta lei. (Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)
		- nível 6	OPL-20 Integração na forma do Art. 23 e 24 e Anexo VII desta lei e promoção subsequente, na forma do art. 21 e Anexo V desta lei. (Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)
		- nível 7	OPL-21 Integração na forma do Art. 23 e 24 e Anexo VII desta lei e encadernamentos subsequentes, na forma do art. 21 e Anexo V desta lei. (Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)
		- nível 8	OPL-22 Integração na forma dos Art. 23 e 24 e Anexo VII desta lei. (Alterado pela Lei nº14.381 de 07 de maio de 2007)